



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 277/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do art. 40º e art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 08 de outubro de 2015, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal**, e não pelas 15.00 horas, como foi publicitado através do edital n.º 204/2013 de 28 de outubro de 2013.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Dia Nacional da Água 2015. A Água é Pública e de Todos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 7 de maio de 2015. **Aprovação.**
3. Prestação de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas. Exercícios de 2015, 2016 e 2017. Processo n.º 802/DAG/2015. Minuta do contrato. **Aprovação.**
4. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de edifício municipal sito na Rua 1º de Dezembro, 2 e 2ª, com o Largo da Igreja, 35, da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Minuta do contrato. **Aprovação.**
5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015. 2.ª Revisão do orçamento para 2015. **Aprovação.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Procedimentos concursais para ocupação de diversos postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Recrutamento de 3 trabalhadores, na carreira e categoria de assistente operacional, para **exercício de funções de auxiliar de ação educativa. Recurso a reserva de recrutamento.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

7. Projeto Prevenir em Coleção. Ano letivo 2015/2016. **Contrato programa e participação financeira.**
8. Projeto A Casa das Emoções. Ano letivo 2015/2016. **Contrato programa e participação financeira.**
9. Protocolo de cooperação entre o Município do Seixal e o Conselho Português para a Paz e Cooperação – aprovação de minuta e de participação financeira.

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

10. Operação de loteamento. Condições para a emissão de licença de alvará de loteamento sito em Rua Augusto Lacerda, Casal do Marco, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Requerente: Luís Filipe Lopes Domingos. Processo n.º 1/A/2012. **Aprovação.**
11. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a INSPIRAR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, para colocação de pórtico na Quinta do Pinhão. **Aprovação de minuta.**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO

12. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal. **Participação financeira.**
13. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Paio Pires Futebol Clube. **Participação financeira.**
14. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo de Pinhal do Vidal. **Participação financeira.**
15. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro. **Participação financeira.**

PELOURO DA PROTECÇÃO CIVIL

16. Licenciamento do exercício da atividade de guarda-noturno. Serviço de guarda-noturno. **Abertura de procedimento.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 5 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.